



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Segunda-feira • 16 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 3262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Edital de Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO EXERCÍCIO 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que,

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal¹;

CONSIDERANDO que a promoção da participação popular cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência na gestão dos recursos públicos, possibilitando que os membros da sociedade civil organizada ou não, ou a quem este interessar, possam apresentar sua(s) sugestão(ões) e indicar as metas prioritárias do próximo ano.

RESOLVE:

CONVOCAR todos(as) os(as) munícipes, a tantos quantos este interessar, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DESIGNADA PARA OCORRER EM 17 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, situada à Rua Araponga nº 280 – Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, na qual a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ realizará a apresentação do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2026**,

¹ Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1o A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

objetivando a elaboração do anexo de Metas e Prioridades, cujos programas e ações constarão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029.

Lauro de Freitas, 16 de junho de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fausto Pereira Franco

Secretário-chefe da Casa Civil